

DECRETO Nº 258, DE 02 DE JULHO DE 1987.

" Abre crédito suplementar no valor
de Cz\$500.000,00 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 102, de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados), para reforço da dotação constante do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detachamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 226-A, de 31 de dezembro de 1986.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0502.08482471.005	411.0	01	500.000,00	
	312.0	01		500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 02 de julho de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.